

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 119, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.410

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Apoema Rezende de Mendonça** do cargo, em comissão, de Secretário Legislativo do 1º Vice-Líder do Partido Progressista - PP no Gabinete do Deputado **Valuar Barros**, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente